

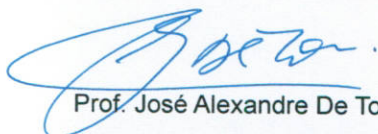
**TERMO ADITIVO 001 AO EDITAL N. 133/REITORIA/2016**

O Vice-reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e **considerando a publicação do Edital Nº 67/SED/2017 em 19 de janeiro de 2017**, resolve aditar o Edital n. 133/Reitoria/2016, nos seguintes termos:

1. Estabelece novo prazo para preenchimento de formulário eletrônico no site [www.unochapeco.edu.br/minhauno](http://www.unochapeco.edu.br/minhauno), conforme item 3.1 do Edital n. 133/Reitoria/2016, no período de **02 a 20 de março de 2017 (até às 21h30)**.
2. Estabelece novo prazo para entrega da documentação comprobatória, conforme item 6 do Edital n. 133/Reitoria/2016, no período de **02 a 20 de março de 2017**, no Setor de Bolsas de Estudo, Benefícios e Créditos Estudantis (bloco B) ou Secretaria da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste.
3. As listas com os resultados da análise prévia dos documentos de bolsa de estudo (indicando os homologados e pendentes, sendo que, por exclusão, restam indeferidos os processos não citados no corpo das referidas listagens) serão publicadas no dia **28 de março de 2017**, no endereço eletrônico [www.unochapeco.edu.br/bolsas/publicacoes](http://www.unochapeco.edu.br/bolsas/publicacoes) e nos murais do *Campus* de Chapecó (Programa Permanente de Bolsas - localizado no bloco "C") e da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste.
4. Observados os termos do item 7 do referido Edital, os estudantes cujos processos de solicitação de bolsa de estudo ficarem **pendentes** por falta de documentos, deverão sanar as pendências, entregando os documentos respectivos, **impreterivelmente**, nos dias **29, 30 e 31 de março de 2017**, no Setor de Bolsas de Estudo, Benefícios e Créditos Estudantis (bloco B) ou Secretaria da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste.
5. A divulgação do resultado dos contemplados com bolsa de estudo será na data de **17 de abril de 2017**.
6. Os estudantes contemplados com bolsas de estudo deverão assinar as listas de recebimento de bolsas de estudo, impreterivelmente, nos dias **19, 20 e 24 de abril de 2017**, mediante apresentação de documento de identidade ou documento de identificação estudantil com foto, na Área do seu curso ou na Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste.
7. Os demais itens do Edital n. 133/Reitoria/2016 permanecem inalterados e em vigor.

Publique-se.

Chapecó (SC), 02 de março de 2017

  
Prof. José Alexandre De Toni  
Vice-reitor de Administração